



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 054/2022 (DSG)

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG), assinado em 20 de Junho de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG), que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO - ITENS 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 13**", mediante Pregão Eletrônico nº 618/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação da **CEDAE**, realizada no dia 19 de Novembro de 2025, inserida sob o index 119294305 do **Processo Administrativo E-12/800.422/2021**, ajusta-se o presente aditivo para registrar o reajustamento de preços relativo à 3ª anualidade, com acréscimo de valores, no total de **R\$ 1.806.717,00 (um milhão, oitocentos e seis mil setecentos e dezessete reais)**, correspondendo ao percentual de 5,53% (cinco vírgula e cinquenta e três por cento), referente ao período de abril/2024 a abril/2025, conforme justificativa contida no Parecer Técnico do Gerente do Contrato, inserido sob o index. 104661601 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Primeiro – Registra-se que exclusivamente para o presente termo aditivo, a contratada concordou em aplicar, para fins de reajuste contratual, o IPCA, retornando ao IGP-M nos demais reajustes, conforme negociação sob o index 104655135.

Parágrafo Segundo – Com o presente reajustamento o novo valor unitário passa a ser de R\$ 30,29 (trinta reais e vinte e nove centavos), conforme registrado pela memória de cálculo inserida sob o index 104659541.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903021

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos n.: DG00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000288

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** deverá prorrogar e/ou reforçar a garantia contratual na forma da cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 10 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Ferreira de Brito, Diretor**, em 12/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Freitas Roveri José, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 16/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120770257** e o código CRC **06D1E05E**.

Referência: Processo nº E-12/800.422/2021

SEI nº 120770257

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
BRENDA NIVIA TRINDADE DOS SANTOS
SOPHIA LISBOA MACEDO

7ªPR - PETRÓPOLIS:
DAVID ASER BELLO LEMOS

Art. 2º- As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2703143

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 870 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.ºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.ºs 1.159, de 06.05.96, 5.092, de 12.06.2024, 5.165, de 09.01.2025, e 5.184, de 12.03.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:
ADRYELE RAPOSO CARVALHO
AGATHA DO CARMO TEIXEIRA
ALINE DAMASCENO DE ASSIS
ANA CLARA MOLINA RODRIGUES
ARIANA DE VILHENA CARDOSO
BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
BRUNA DE BRAGANCA SOARES CHAVES
CATARINA RODRIGUES FERNANDES
CELIO SANTOS DE ANDRADE
DANIELLA BRITTO DE MELO SILVA
DEBORA DA SILVA SOUZA RODRIGUES
DOUGLAS ANDRE DA SILVA
EMIDIA FRANCISCO DIAS
EMILY VIRGINIA SANTOS TEIXEIRA
GABRIEL DE MACEDO PINTO TRANCOSO
GABRIELA VIEIRA LAGE LIMA MACHADO
ISABELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
ISABELLE CRISTINA GUIMARAES FRAGA
ISADORA JESUS DE OLIVEIRA
JESSICA DA SILVA SANTOS
JOAO MATHEUS DE LIMA FIGUEIREDO
JOAO PEDRO LAMEIRA DE SOUZA
JOSE GABRIEL FARIAS DE SOUZA DEOLINDO
JULIA MOREIRA SANTOS VAZ
LARA DOS SANTOS DUTRA DA SILVA
LARA GONCALVES ROMA DE CASTRO GOMES
LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
LEANDRO COSTA REZENDE
LIVIA BOHANA
LUIZ GUILHERME MENDES VIEIRA
MANOELA SILVA DA CONCEICAO
MARIA EDUARDA ALVES DE ALMEIDA
MARIA VITORIA DE BARROS GARCIA
MATHEUS DA TRINDADE BARCELLOS
MIGUEL FERREIRA CHAVES ENES
MILLENA SALES ECHKARDTH DA COSTA
NATHALIA FERREIRA TAVARES COUTINHO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
RAYHENNE MONIQUE DA SILVA
RYAN SILVA DE OLIVEIRA
SOFIA ROCHA PERROTTA
STEPHANIE PATRICIO FIGUEIRA
TAINA DA COSTA THOMAZ
TAINA ROSA

1ª PR - NITERÓI:
EDUARDA MONTEIRO CALDAS
GIOVANA MENDONÇA GUIMARAES
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANANEIA
REJANE RAMOS MAGALHAES MONTEIRO

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
EVELLYM DO CARMO DA SILVA
FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
LUCAS SOARES GOMES SENHORINHA
MARIA CAROLINA SANTOS DA SILVA
SAMARA CAMARGO CURI

5ª PR - VOLTA REDONDA:
LUIZ FELIPE LUGON SANTANA
PAMELLA DA SILVA PACHECO

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2703144



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

📧 ridoc@sej.rj.gov.br
☎️ (21) 2717-6209

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 1173.
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e a Província Carmelitana de Santo Elias.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: 19/12/2025 até 18/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14010/Programa de Trabalho: 14010.08.244.0498.4754 - Promoção Pessoa com Deficiência - Natureza de Despesa: 33504301 Fontes de Recursos: 1500100.
VALOR: R\$ 586.845,05.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021.
PROCESSO Nº SEI-310005/001086/2023.

Id: 2703385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2025.
PARTES: IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa à aquisição e fornecimento da impressora multifuncional A3 Color.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.5007
NATUREZA DE DESPESA: 00100.1407.001
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150012/001436/2025

Id: 2703192

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 206/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/014432/2023 (Pregão CEDAE nº 0052/2025).

Id: 2702837

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 200/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CEMAFER PRODUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: INTEGRA RJ - RÁDIO TUPI 90 ANOS.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/009904/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 063/2025 (DPR)).

Id: 2702836

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/002195/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Nestle nordeste alimentos e bebidas Ltda.	08.334.818/0004-03	1608824	05/01/2026 as 09:00h	Alimento premium - Purina c/ 85g
Neolat comercio de laticínios Ltda.	07.876.067/0004-86	2103605	05/01/2026 as 09:30h	Queijo ricota proces. s/ azeitona- Ipanema c/ 180g
Cosmed ind. de cosméticos e medicamentos S/A	61.082.426/0012-89	2103607	05/01/2026 as 10:00h	Adoçante dietético liq. - Adocil c/ 80ml
Ruston alimentos Ltda	46.686.465/0002-20	2102395	05/01/2026 as 10:30h	Feijão carioca gr1 comum cores T1- Saboroso c/ 1kg
Riberbal mercantil industrial Ltda.	48.460.745/0001-60	2102393	05/01/2026as 11:00h	Balão látex - Único c/ 50un
Galderma Brasil Ltda	00.317.372/0001-46	2103453	05/01/2026as 11:20h	Loção hidratante AD restoraderm cetaphil -Galderma Basil c/ 295ml
Novartis biociências S/A	56.994.502/0001-30	2103440	05/01/2026as 11:50h	Ultribro - Novartis c/ 30un
Novartis biociências S/A	56.994.502/0001-30	2103373	05/01/2026as 11:50h	Diovan valsartana - Novartis c/ 28un
Schwanke indústria têxtil Ltda	82.639.477/0001-86	2103616	06/01/2026as 09:00h	Espanja antirrisco - Alklin - 110mmx75mmx20mm c/ 4un
Schwanke indústria têxtil Ltda	82.639.477/0001-86	2103616	06/01/2026as 09:00h	Espanja antirrisco - Alklin - 110mmx75mmx20mm c/ 3un

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Reajustamento de preços relativo à 3ª anualidade, com acréscimo de valores.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 1.806.717,00 (um milhão, oitocentos e seis mil setecentos e dezessete reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico nº 618/2022).

Id: 2702838

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 484/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e J. S. da Costa Auto Peças.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01(um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/193731/2025.

Id: 2703206

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023
PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 006/2023, relativo à contratação de serviços técnicos de apoio ao IRM, o qual será composto pelos produtos: A - Coordenação geral e serviços de consultoria técnica especializada e multidisciplinar em formato de um escritório de projetos; B - Assessoria técnica para a elaboração de estudos, planos, programas e projetos, inclusive detalhamentos e orçamentos de ações prioritárias previstas no Plano Metropolitano PEDUI/RMRJ; e C - Apoio e assessoria técnica para a fiscalização de contratos, convênios, acordos de cooperação e consórcios.
PRAZO: sem alteração no prazo
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.829.512,52 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
FUNDAMENTO: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-120228/000214/2021

Id: 2703194

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial que, em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 23/12/2025, às 11:00 hr (horário de Brasília), foi suspensa "sine die".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2025
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia para montagem e integração dos componentes, realização de testes e entrega de conjuntos eletromecânicos compostos por tubos e conexões de aço, válvulas, instrumentos de medição e controle, dispositivos de análise da qualidade da água (DAQ) e componentes acessórios (SPOOLS) para implantação do Centro de Controle Operacional - CCO que compõe o Sistema de Macro Adução (SMA) do Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

Id: 2703358